



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de educação, localizado na travessa Bruno Alves, s/n, bairro Centro, Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Romulo Augusto Campo Vieira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 12 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA